

Reconhecimento e cidadania no projeto “Mulheres da Paz”

Maria Eduarda Ota¹, João Carlos Barbosa Bassani², Guido José Rey Alt³, Emil Albert Sobottka⁴
(orientador)

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS

Introdução

Em geral, são poucos os trabalhos no Brasil que buscam compreender a fundamentação discursiva e os princípios que subjazem às políticas sociais. Nesse intuito, este trabalho contribui tanto com relação à análise da fundamentação, quanto com relação às formas com que as gramáticas da cidadania e do reconhecimento perpassam o projeto “Mulheres da Paz”, que se insere como uma das ações previstas no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Aqui, entendemos *cidadania* como “um status concedido àqueles que são membros integrais de uma sociedade”, continuamente enriquecido com direitos, obrigações e expectativas normativas que os membros da sociedade se atribuem reciprocamente (MARSHALL, 1967), e *reconhecimento* como uma “linguagem teórica” para “a reconstrução consistente e a justificação normativa das demandas políticas atuais” (HONNETH, 2003b).

Metodologia

Esse trabalho resulta do acompanhamento do projeto “Mulheres da Paz” em Porto Alegre, no ano de 2011, por meio de observação direta, de aplicação de questionário e de entrevistas abertas. Buscou-se analisar, no cotidiano dos atores envolvidos no projeto, quais formas de cidadania e reconhecimento se revelaram em seus discursos.

¹ Graduanda do curso de Ciências Sociais da Pucrs. Bolsista de iniciação científica (CNPq/Pibic). E-mail: eduarda.ota@gmail.com

² Graduando do curso de Ciências Sociais da Pucrs. Bolsista de iniciação científica (CNPq/PQ). E-mail: jcbassani@hotmail.com

³ Graduando do curso de Ciências Sociais da Pucrs. Bolsista de iniciação científica (PUCRS/BPA). E-mail: guido.alt@acad.pucrs.br

⁴ Doutor em Sociologia pela Universidade de Muenster. E-mail: sobottka@pucrs.br. Professor nos programas de pós-graduação em Ciências Criminais e em Ciências Sociais da Pucrs, em Porto Alegre, RS, Brasil.

Resultados (ou Resultados e Discussão)

Tanto a concepção honnethiana de luta por reconhecimento quanto a concepção de cidadania de Marshall apresentam um caráter relacional e intersubjetivo, sendo este o ponto de toque entre os dois autores, o qual nos permite correlacioná-los. Desta forma, a cidadania aparece não só como relação formal entre indivíduos e instituições governamentais, mas insere-se nas relações interpessoais cotidianas na forma de reconhecimento mútuo. Portanto, se tomarmos a *cidadania* como “um status concedido àqueles que são membros integrais de uma sociedade”, continuamente enriquecido com direitos, obrigações e expectativas normativas que os membros da sociedade se atribuem reciprocamente (MARSHALL, 1967), devemos entendê-la também como pressupondo relações interpessoais simétricas.

Do ideal de cidadania à sua efetivação, perpassam quadros que podem ser identificados como uma cidadania precarizada. Esta pode ser marcada tanto pela não-materialização dos direitos institucionalmente garantidos quanto pela degradação valorativa de formas de vida ou modos de crença, impossibilitando ao sujeito desenvolver autorrelações práticas positivas e afetando a própria formação de sua identidade. A cidadania precarizada frequentemente vem associada a uma forma de discriminação negativa, a qual deixa marcas quase indelévels ao seu portador. Segundo Castel (2008, p. 14),

Ser discriminado negativamente significa ser associado a um destino embasado numa característica que não se escolhe, mas que os outros no-la devolvem como uma espécie de estigma. A discriminação negativa é a instrumentalização da alteridade, constituída em fator de exclusão.

Os dados coletados em campo apontam para uma precarização da cidadania tanto no sentido de uma não-materialização dos direitos garantidos, quanto na relação social de estima assimétrica. Estas relações assimétricas se caracterizam, neste caso, por uma estigmatização territorial, a qual constitui uma forma de desrespeito – por impedir que estas pessoas sejam reconhecidas como membros integrais da sociedade – e uma forma de discriminação negativa, pois elas recebem um tratamento diferenciado que as desqualifica.

Conclusão

O curso de formação do projeto “Mulheres da Paz” é importante com relação à expansão informativa dos direitos sociais, políticos e civis. A atividade das “Mulheres da Paz” pode ser via de concretização da cidadania que se daria na partilha de uma responsabilidade

política comum, a qual ocorreria quando da descentralização da gestão da coisa pública, envolvendo a participação das próprias mulheres residentes dos territórios de paz. Quanto à expansão desta cidadania, ela se daria se o projeto, por meio das “Mulheres da Paz”, conseguisse instituir novas formas de relações sociais dentro e fora da comunidade.

Porém, o problema da estigmatização na forma de uma discriminação negativa parece não ser contemplado nas investidas relativas à política de segurança pública em questão. Para tanto, seria necessário que o projeto envolvesse não só os moradores do bairro, mas sim toda a sociedade, na medida em que proporcionasse um diálogo que pusesse fim a essas formas de desrespeito, as quais impedem o desenvolvimento de autorrelações práticas positivas e a concretização de uma cidadania plena, por consequência.

Uma cidadania plena só seria possível se os princípios normativos que subjazem à ordem social moral possuísem um *surplus of validity* que permitisse aos cidadãos recorrer a eles no intuito de ver suas demandas por reconhecimento atendidas. Temos como hipótese que diante de um contexto de constante desrespeito, a relação das pessoas com esses princípios normativos seja alterada, havendo um “congelamento” dos princípios, que acabam por perder o *surplus of validity*, sem o qual não há motivação para o surgimento de uma luta por reconhecimento.

Referências

CASTEL, Robert., **A discriminação negativa**. Petrópolis: Vozes, 2008

FRASER, N., Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, N.; HONNETH, A. (orgs.), **Redistribution or recognition?** A political-philosophical exchange. London: Verso, 2003. p. 7-109.

HONNETH, Axel., **Luta por reconhecimento**. São Paulo: Editora 34, 2003a.

_____, Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser. In: FRASER, N.; HONNETH, A. (orgs.), **Redistribution or recognition?** A political-philosophical exchange. London: Verso, 2003b. p. 110-197.

MARSHALL, T. H., **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SOBOTKA, Emil Albert; SAAVEDRA, G. A., Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 9-18, 2008.

WACQUANT, Lôic., **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____, **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.